

ATO Nº 167, DE 22/04/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os autos nº 0001836-96.2024.6.08.8000 e nº 0009070-71.2020.6.08.8000,

RESOLVE, a partir da publicação deste ato,

- 1) TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 234/2023, publicado no DJE em 04.07.23;
- 2) DESIGNAR as servidoras ALINE VIANEZ MARTINELLI e PATRICIA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, da Carta-Contrato nº 13/2023, firmada com a EDITORA FORUM LTDA, cujo objeto é a renovação da assinatura da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG**PORTARIAS****PORTARIA Nº 173 , DE 20/04/2024**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das atribuições legais regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0000834-91.2024.6.08.8000
Objeto Contratual	Contratação para aquisição de certificados digitais, contemplando tipos distintos com características específicas por meio de Autoridade Certificadora AC-JUS para emissão de Certificados Digitais.
Equipe de Gestão Contratual	
Gestores Contratuais	DIRCEU ROQUE ZANOTELLI JUNIOR (titular) LEONARDO JANTORNO (substituto)
Fiscais Demandantes	BUENO BORGES DE SOUZA (titular) ADAMO BATISTA (substituto)
Fiscais Técnicos	ADAMO BATISTA (substituto) BUENO BORGES DE SOUZA (substituto)
Fiscais Administrativos	MARCOS VENTUROT FERREIRA (titular) JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto)

II - CONDICIONAR o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.

Alvimar Dias Nascimento
Diretor Geral

PORTARIA Nº 172, DE 20/04/2024

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0000834-91.2024.6.08.8000
Solução de STIC	Contratação para aquisição de certificados digitais, contemplando tipos distintos com características específicas por meio de Autoridade Certificadora AC-JUS para emissão de Certificados Digitais.
Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes Demandantes	BUENO BORGES DE SOUZA (titular) ADAMO BATISTA (substituto)
Integrantes Técnicos	ADAMO BATISTA (titular) BUENO BORGES DE SOUZA (substituto)
Integrantes Administrativos	MARCOS VENTUROT FERREIRA (titular) JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto)

II - ESTABELECEER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

2ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

PETIÇÃO CÍVEL(241) Nº 0600028-42.2024.6.08.0002

PROCESSO : 0600028-42.2024.6.08.0002 PETIÇÃO CÍVEL (CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES)

RELATOR : 002ª ZONA ELEITORAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INTERESSADO : DIRETA PROPAGANDA E EVENTOS LTDA

REPRESENTANTE : UNIAO BRASIL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

ADVOGADO : CRISTIANO VILELA DE PINHO (221594/SP)

ADVOGADO : FATIMA CRISTINA PIRES MIRANDA (109889/SP)

ADVOGADO : PRISCILA LIMA AGUIAR FERNANDES (312943/SP)

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 530/2024

De ordem do MM. Juiz Eleitoral da 2ª ZE/ES, Dr. Roney Guerra, INTIMO o Partido União Brasil - Cachoeiro de Itapemirim, por meio dos advogados constituídos, da r. decisão exarada nos autos em epígrafe, que DEFERIU o pedido formulado na inicial ID 122194144, para determinar que a empresa "Direta Propaganda e Eventos LTDA" forneça ao Partido União Brasil, de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no prazo de 2 (dois) dias, disponibilize os dados internos referentes à Pesquisa Eleitoral ES-05820/2020, por meio de mensagem dirigida aos endereços eletrônicos "gabriel.lima@vmf.com.br" e "juliane@vmf.com.br", ou por mídia digital fornecida pela requerente. O inteiro teor da decisão pode ser consultado no seguinte link: "https://pje1g.tse.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam".

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de abril de 2024.

Michele Depollo Longo Belmock

Chefe de Cartório